Autógrafo n. 277/CMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no **PPA/LDO** e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Suplementação
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.17.512.0031.1.056. SANEAMENTO PARA TODOS
366 - 4.4.90.51.00.00 1.090.0022 OBRAS E INSTALAÇÕES 7.000.000,00

Total Suplementação: R$ 7.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Proveniente de **Operação de Crédito,** em consonância com o disposto no **art. 43 § 1° inciso IV da Lei 4.320/64.**

Redução
Receita: 2.1.1.9.00.11.00.00000000 Fonte: 1.090.0022 7.000.000,00

Total da Receita: **7.000.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 14 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente/CMC

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
1º Secretário/CMC

LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ
2ª Secretário/CMC

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 14/12/2021 12:45. CPF: 711.117.272-87. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Luiz Antonio Nascimento Fritz, em 14/12/2021 11:28. CPF: 348.269.552-00. Cargo: 2º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano, em 14/12/2021 10:57. CPF: 781.604.642-15. Cargo: 1º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.